



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3350 DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

CESSA CONTRATO DE TRABALHO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a solicitação do servidor abaixo mencionado;

R E S O L V E

I – É CESSADO a partir desta data, o Contrato Administrativo firmado com a Sr.^a CARINE DE PAULA em 08 de julho de 2019, designada para desempenhar as funções de FARMACÊUTICO conforme Portaria Municipal nº 3332 de 08 de julho de 2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 27 DE AGOSTO DE 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração